

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	4
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	10
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 305, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, inciso I, inciso II e inciso III da Portaria ANAC nº 1.666, de 30 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V 5 Nº 39, de 01 de outubro de 2010, que modificou a Portaria ANAC nº 1.329, de 13 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V 5 Nº 32, de 13 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Gerência de Gestão de Pessoas:

Titular: Tania Cristina de Oliveira Vieira Alves, matrícula SIAPE nº 00939641;

Suplente: Elizabeth Custódio, matrícula SIAPE nº 0877547;

II – representantes da Administração:

Titulares: Valteno de Souza Marques, matrícula SIAPE nº 6666745, e Nilvanda Aparecida de Araujo, matrícula SIAPE nº 2178352;

Suplentes: Hélia Portela dos Santos, matrícula SIAPE nº 0209954 e Danilo Silva Passos, matrícula SIAPE nº 1580890, respectivamente; e

III – representantes dos servidores:

Titulares: Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoas, matrícula SIAPE nº 1107060, e Edmilson Souza Anastacio, matrícula SIAPE nº 1579873;

Suplentes: Cleujanio Silva Cruz, matrícula SIAPE nº 1161783, Cleide de Andrade Gomes, matrícula SIAPE nº 0214352, respectivamente.

Art. 3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 307, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa os membros do Comitê Gestor de Capacitação

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução

Normativa nº 32, de 25 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 41, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - pela Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SCD:

Titular: CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482;

Suplente: KATIA MARIA VARGAS ASSIS, matrícula SIAPE nº 1634683;

II - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

Titular: JOSÉ AUGUSTO SOEIRO, matrícula SIAPE nº 1537583;

Suplente: JULIANA MORAES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1650428;

III - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

Titular: TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 0093964;

Suplente: VIVIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1642694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28, de 6 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.6, N. 1, de 7 de janeiro de 2011.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 134, de 19 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e segundo o disposto na Nota Técnica 001/2011/SSO/SAR/SCD/SAF/ANAC, resolve:

Art. 1º Extinguir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as Unidades Regionais de Porto Alegre – RS e Recife – PE.

Art. 2º Extinguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Escritório de Aviação Civil de Curitiba e os seguintes Postos de Serviço:

I - Belém

II - Boa Vista

III - Brasília

IV - Campinas

V - Campo Grande

VI - Corumbá

VII - Cuiabá

VIII - Curitiba

IX - Florianópolis

X - Fortaleza

- XI - Foz do Iguaçu
- XII - Galeão
- XIII - Goiânia
- XIV - Guarulhos
- XV - Londrina
- XVI - Macapá
- XVII - Manaus
- XVIII - Ponta Porã
- XIX - Porto Velho
- XX - Ribeirão Preto
- XXI - Tabatinga
- XXII - Vitória

Art. 3º Conceder o prazo máximo de 180 dias para a efetivação dos procedimentos internos necessários para a completa desativação das unidades de que tratam os artigos 1º e 2º.

Art. 4º Instituir Escritórios de Aviação Civil nas localidades abaixo relacionadas:

- I - Belo Horizonte – MG;
- II – Macaé – RJ;
- III - Porto Alegre – RS;
- IV – Recife – PE;
- V – Salvador – BA.

Parágrafo único. Alocar na Unidade Regional do Rio de Janeiro os Escritórios de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

4 - PORTARIA Nº 311, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Institui o Manual de Identidade Visual da ANAC.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo, o Manual de Identidade Visual da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que reúne as diretrizes e orientações acerca da padronização do uso e aplicação da marca da Agência.

§ 1º Fica obrigatória a observância das disposições contidas no Manual ora instituído em todas as manifestações institucionais, impressas e eletrônicas, nos âmbitos interno e externo.

§ 2º Cabe à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM a divulgação do Manual de que se trata para todas as unidades organizacionais da Agência, bem assim a de suas atualizações posteriores.

Art. 2º A ASCOM, a Superintendência de Administração Financeira - SAF e a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

I - disporão do prazo de 30 (trinta) dias para implementar *templates* eletrônicos dos principais documentos, como papéis timbrados e modelos de *e-mails*; e

II - providenciarão a implementação paulatina das adaptações e ajustes que se fizerem necessários para o uso e aplicação da nova marca, em se tratando dos demais casos previstos no Manual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(*) Ver Manual de Identidade Visual da ANAC - Anexo I ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 316, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o disposto no art.13 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o art. 24 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

alterar o bloqueio do Cargo Comissionado ocupado pelo 1S QSS SAD MARIO ANTONIO ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1821122, ocupante da Função Gratificada, código Nível V, na Superintendência de Segurança Operacional, de Cargo Comissionado Técnico, código CCT V para Cargo Comissionado Técnico, código CCT III.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 309, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1907, de 28 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 43, de 29 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 88, de 19 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 3, de 21 de janeiro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.025435/2010-53 e apenso nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CS, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 290, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.370, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

Nome	Área
Charles Germano Chatti Filho	AVSEC/FAL
Nancy Amélia Sanches Amikura	AVSEC/FAL
Phelipe Medeiros da Rocha	AVSEC/FAL
Rafael Rodrigues Dias Pereira	AVSEC/FAL
Túlio Valério da Silva Correia	AVSEC/FAL
Vinícius Palhares de Carvalho	AVSEC/FAL

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

2 - PORTARIA Nº 291, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.442, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

Nome	Área
Victor Hugo Ghignatti Mendes	INFRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 262, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar José Luis Bruni Chiessi, por seu denodo, por uma característica tão própria que identificamos em seu trabalho o apego ao detalhe, ao esforço constante pelo aperfeiçoamento na busca do melhor resultado. Seu empenho trouxe grandes benefícios a imagem da ANAC na mídia eletrônica e facilitou em muito o dia a dia de nossa Superintendência. Desejar sucesso frente aos novos desafios que sua vida profissional lhe oferecer.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 263, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Mauro Pires Paulo pelo seu espírito de cooperação, pela sua impressionante capacidade de realizar várias tarefas ao mesmo tempo e, principalmente, pela sapiência, que o faz ser considerado uma referência nos diversos aspectos que regem as atividades da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 264, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Alexandre Gomes de Mattos pela valiosa colaboração no trabalho de confecção das Instruções Suplementares (IS), Manuais de Procedimentos (MPR) e pela atuação como gestor do Sistema de Aviação Civil (SACI), demonstrando alto grau de profissionalismo e desprendimento na transmissão de seus conhecimentos adquiridos durante o longo tempo que serviu à Aviação Civil Brasileira. Desejar sucesso frente aos novos desafios que sua vida profissional lhe oferecer.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA Nº 265, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Magali Gonçalves de Oliveira Souza pela dedicação integral aos afazeres que lhes foram confiados nestes muitos anos dentro da certificação civil, por sua lealdade e competência no exercício de suas funções de liderança, por sua sobriedade e gentileza no trato diário e, principalmente, por seu profissionalismo. Desejar-lhe sucesso em suas novas atividades fora da ANAC.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

5 - PORTARIA Nº 266, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Francisco Carlos Nascimento pelo profissionalismo e por sua dedicação ao trabalho. Francisco Carlos Nascimento não só contribuiu sobremaneira para a segurança da aviação civil brasileira através de sua atuação como INSPAC Aeronavegabilidade, como também continuará contribuindo através dos profissionais que ajudou a formar. Inúmeras foram suas atividades ao longo de seu período no DAC e na ANAC, vistoria de aeronaves, auditoria de oficinas e empresas aéreas, avaliação prática de mecânicos de manutenção aeronáutica, instrução prática de inspetores em formação e análises de processos, sempre se destacando por sua excelente iniciativa, pelo seu dinamismo, pelo vasto conhecimento técnico e pela atenção aos regulamentos.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

6 - PORTARIA Nº 280, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Jorge Alex Lima Maia pelo seu espírito de cooperação, de lealdade e competência no exercício de suas diversas funções na área de homologação suplementar de tipo. Agradecer o privilégio de sua companhia e desejar-lhe sucesso nas novas atividades.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

7 - PORTARIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 87 do Comando da Aeronáutica, de 8 de fevereiro de 2011, publicada em Diário Oficial da União nº 28, de 9 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos Cap.-Eng. Luís Carlos Costa Pinto Filho, SO BEI José Agnis Perkles Rego, SO BMA Rosenveth Carlos Pinheiro, SO BMA Francisco Carlos Nascimento, SO BCO Alexandre Gomes de Mattos e SO BMA Marcelo Messery Dias para exercerem as prerrogativas da

função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

8 - PORTARIA Nº 282, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

Vistoria de Aeronaves		
RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ANDRÉ RICHETTI	A-0675	12/08/2008
EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDES	A-2106	13/01/2011
FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA	A-2108	29/12/2010
JOÃO FLÁVIO REIS NEGRETI	A-1898	26/11/2010
MARCO ANTONIO RIBEIRO MACHADO	A-2117	24/12/2010
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ANDRÉ RICHETTI	A-0675	12/08/2008
RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EDMILSON APARECIDO MARTINS	A-1880	10/12/2010

Auditoria de Empresa Aérea		
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ANDRÉ RICHETTI	A-0675	29/07/2008
AUREO DO PRADO GONÇALVES	A-1564	17/08/2010
DANIEL KOHWALTER CATARINO	A-1879	17/12/2010
EDUARDO VARDANEGA FRANÇA	A-1883	10/12/2010
JORGE GUEDES VARELA	A-1726	19/11/2010
JÚLIO CEZAR CORREA BUZZI	A-1902	08/12/2010
LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA	A-1904	14/12/2010
MANOEL BRAZ DE SOUZA	A-1219	02/12/2010
MARCELO DE LACERDA COSTA	A-0831	27/01/2011
REGIS KUMMEL	A-0845	17/08/2010
RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	A-1876	17/12/2010
CLEBER LIMA SILVA	A-1720	12/11/2010
DANIEL KOHWALTER CATARINO	A-1879	17/12/2010
JÚLIO CEZAR CORREA BUZZI	A-1902	08/12/2010
RODRIGO KANTEK ZADUSKI	A-1920	08/12/2010
Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ANDRÉ RICHETTI	A-0675	25/07/2008
Voo de Avaliação/Acompanhamento		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO	A-1714	03/11/2010
Inspeção de Rampa		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FERNANDO LUIS WERNECK FERREIRA	A-1576	21/10/2010
MARCO ANTONIO RIBEIRO MACHADO	A-2117	11/01/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO INSPAC AERONAVEGABILIDADE – ATUALIZAÇÃO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela

Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adaci Medeiros Junior
Allan Mattos de Oliveira
Austro de Araujo Faleiros
Carlos Eduardo Pessanha Couto
Daniel Werneck Gonçalves
Denis Becker
Dimas Scatolini
Eduardo Américo Campos Filho
Fabio de Almeida Rodrigues
Fábio Kruschewsky Lemos
Haroldo Monteiro Cristóvão
Henrique Hiebert
Jairo Eduardo dos Santos
Jorge dos Santos Sinfronio
Julio Cesar da Silva
Luis Claudio Batista
Marcelo de Lacerda Costa
Marcus Vinícius Cardoso Gerlach
Pablo Macedo Ximenes
Paulo Sérgio Degrazia Dellamora
Peterson Buonocore Nunes
Régis Kümmel
Rodrigo Augusto de Souza
Rui Masahiro Sawada
Stenio Campanhola Neves
Vítor Panetto do Nascimento

concluíram o curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 21 horas-aula, no período de 8 a 10 de fevereiro de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO BÁSICO INSPAC INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Carlo Andre Araripe Ramalho Leite
Cleber Leite de Oliveira
Erica Ramalho de Oliveira
Fábio Cesar da Costa Bertocco

Graciela Maria Kraemer
Hugo Vieira de Vasconcelos
Isabela Cristina Diniz Baruffi
José Assumpção Rodrigues de Almeida
Juliana Tolfo
Kleber Daniel Jesuino
Leonardo Macedo Rodrigues Cascardo
Luiz Bigonha Gazzola
Marcela Motta de Oliveira
Marcelo Katsutochi Fujihara
Marcos Roberto Eurich
Menotti Erasmo da Silva Machado
Modesto Gomez Sanchez
Rafael da Rocha Oliveira
Rafael Ribeiro Rocha
Rafael Waltz Matera
Renato Gomes Damas
Virgílio de Matos Santos Castelo Branco
Vivian Borges Ferreira
Wilton Vilanova Filho

concluíram o curso Básico INSPAC Infraestrutura Aeroportuária, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 23 horas-aula, no período de 7 a 10 de fevereiro de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

3 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral - Anexo II ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 277, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 28 de fevereiro de 2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 2.157, de 30 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 48, de 3 de novembro de 2010, referente ao inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 523009 - Unidade Regional Rio de Janeiro / ANAC, exercício de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, conforme a Portaria nº 958, de 18 de junho de 2010, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, conforme o disposto no inciso XX do art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 60800.015430/2009-89, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

(*) Ver tabela integral - Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 279, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, conforme Portaria nº 958, de 18 de junho de 2010, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de

março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2007, considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2011, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
JAILTON SOARES MENESES	AGENTE ADMINISTRATIVO	S	II	S	III
SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	C	V	C	VI

Art. 2º Conceder Progressão Vertical, com efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2011, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES VEIGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	VI	S	I
EVANETE BARBOSA MELO	AGENTE DE PORTARIA	C	VI	S	I
JACINTA DE JESUS BARROSO AGUIAR PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	VI	S	I
MARIA LEIZIMAR PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	C	VI	S	I
RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	VI	S	I
SANDRA EUNICE PIMENTEL SQUIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	VI	S	I
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	VI	S	I

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

4 - PORTARIA Nº 292, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo a conduzirem veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I - CARLOS HENRIQUE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1742748, CPF nº ***.***.***-**;

II – RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES, matrícula SIAPE nº 1737478, CPF nº ***.***.***-**; e

III – PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

5 - PORTARIA Nº 293, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo a conduzirem veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I – JOÃO PAULO HIRAE GOMES, matrícula SIAPE nº 1738925, CPF nº ***.***.***-**;

II – LEONARDO BISCARO JAPIASSU, matrícula SIAPE nº 1817401, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

6 - PORTARIA Nº 304, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8642, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2011, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME., CNPJ nº 10.565.981/0001-78, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, transporte de interno de cargas fracionadas e lavagem de veículos, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, na Unidade Regional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar a servidora JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1741809, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8773, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

7 - PORTARIA Nº 306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.026322/2011-56, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MARTA DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 0194661, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §5, art. 2º da EMC nº 41/2003, a partir de 23 de julho de 2010.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

8 - PORTARIA Nº 308, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2011, firmado com a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, CNPJ nº 09.769.035/0001-64, que tem por

objeto a prestação e utilização de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências da ANAC em Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

9 - RETIFICAÇÃO

No item 3 da página 12, do Boletim de Pessoal e Serviço v.6, nº 6, publicado no dia 11 de fevereiro de 2011, onde se lê: “PORTARIA Nº 254, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.”, leia-se: “PORTARIA Nº 261, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011”.

10 - RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 2141, de 30 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5 nº 48, de 03 de dezembro de 2010, serão retificadas as datas de reposicionamento dos servidores a seguir identificados:

Mês de Novembro de 2010

Matrícula	Servidora	Cargo	Ingresso	Onde se lê: Reposicionamento da Classe A Padrão II para Classe A Padrão III	Leia-se: Reposicionamento da Classe A Padrão II para Classe A Padrão III
1585198	PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	21/11/2007	21/11/2010	22/11/2010

Mês de Dezembro de 2010

Matrícula	Servidor	Cargo	Ingresso	Onde se lê: Reposicionamento da Classe A Padrão II para Classe A Padrão III	Leia-se: Reposicionamento da Classe A Padrão II para Classe A Padrão III
1439242	MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/12/2007	18/12/2010	20/12/2010

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica